



## RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1020/2025

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ tornou público em 22 de outubro de 2025 através dos meios oficiais de comunicação do Município, definidos na Lei Municipal nº 7.188/2022, e em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração almejou realizar a aquisição de cartões de visita e sacolas personalizadas.

Não havendo mais propostas apresentadas até a data limite de 27 de outubro de 2025, prosseguir-se-á com a contratação da proposta mais vantajosa para Administração.

**Empresa contratada:**

**SR INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 94.692.555/0001-95**

**Valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).**

**COLI GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 90.921.263/0001-26,**

**Valor total de R\$ 2.488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais).**

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 1256 ou 1233, no horário de expediente, ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br).

Giruá/RS, 28 de outubro de 2025.

**Assessoria de Suprimentos**